



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 436/95 569

LEI Nº 4.389, DE 05 DE JULHO DE 1995

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado para “RUA BENEDICTO ALVES CAMPOLINO”, a atual Travessa sem nome, localizada no Parque Santana neste Município, que tem início na Rua Dr. Antonio Bento de Souza e termino em terrenos particulares, código de logradouro 019656-3, cujos dados biográficos acompanham esta lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 05 de Julho de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 05 de Julho de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA